



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2770 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre convocação a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de junho de 2015, no Rincão na Praça São Benedito, s/nº, tendo como tema central: a temática "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades", tem por objetivo enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político. Uma vez que as pessoas idosas estão longe de incorporarem a "agenda política" e isto se dá, em grande parte, pela timidez da "ação protagônica" deste segmento etário.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de junho de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos